

NOTA OFICIAL 09/2025
26ª COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 1ª RODADA

26ª COPA CERTEL SICREDI | TITULARES | SEGUNDA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço: <https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171804>

DISCIPLINA 1ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA
26ª COPA CERTEL SICREDI | TITULARES | SEGUNDA FASE

EC ESTUDIANTES

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

ECAS

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SER GAÚCHO/TEUTÔNIA

Atleta **NICOLAS FERNANDES DA SILVA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo artigo 56º letra D, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra F do regulamento.

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

NACIONAL FC

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra F do regulamento.

O clube perde 70 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

Atleta **DIOGO ELIAS LAISSMANN**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo artigo 56º letra D, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta JEFERSON MACIEL DA CUNHA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo artigo 56º letra D, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 24/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 24/10/25.

Lajeado/RS, 21 de outubro de 2025.

NOTA OFICIAL 09/2025
26ª COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 1ª RODADA

26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço <https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831>

DISCIPLINA 1ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA
26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

EC ESTUDIANTES

Atleta **ADRIAN CESAR DOS SANTOS**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento. O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES/ENCANTADO

Atleta **PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA**, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55º letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento. O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC MINUANO

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

NACIONAL FC

Nada houve.

RUDIBAR FC

Nada houve.

EC POÇO DAS ANTAS

Nada houve.

EC IMIGRANTE

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

Atleta JOÃO VITOR CALEFFE DA SILVA, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GR CANABARENSE

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC BOAVISTENSE

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 24/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 24/10/25.

Lajeado/RS, 21 de outubro de 2025.